



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.260-A, DE 2025 **(Da Sra. Alice Portugal)**

Reconhece a Romaria de Canudos, que se realiza anualmente no município de Canudos, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. TÚLIO GADÊLHA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Da Sra. ALICE PORTUGAL)

Reconhece a Romaria de Canudos, que se realiza anualmente no município de Canudos, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecida a “Romaria de Canudos”, que se realiza anualmente na cidade de Canudos, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em de de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Arraial de Belo Monte, que ficou conhecido como Canudos, foi o maior movimento popular camponês que aconteceu no Nordeste, estado da Bahia. Foi uma tentativa de sociedade fraterna e solidária, praticada na Comunidade de Belo Monte sob a liderança de Antônio Conselheiro.

A experiência do povo de Canudos mostrou que é possível uma vida digna, com economia e produção apropriada ao clima semiárido. Caracterizou-se pelo uso coletivo da terra, trabalho para todos(as), partilha dos bens e forte vivência religiosa.

Durante quase um século essa história foi negada. Nos últimos anos está havendo um movimento de releitura. As Romarias de Canudos vêm contribuindo de maneira significativa para divulgação da verdadeira história de Canudos sob a ótica dos vencidos. Canudos é, hoje um tema de grande interesse para religiosos(as), pesquisadores(as), historiadores(as) populares e as comunidades do semiárido de um modo especial.



A primeira Romaria de Canudos tem início no ano de 1988, com o tema; POVO QUE REZA RESISTE e como lema; CANUDOS UMA COMUNIDADE DE FÉ, organizada inicialmente pelas Dioceses de Paulo Afonso, Juazeiro, Senhor do Bonfim e Rui Barbosa, com a colaboração das Missionárias Filhas do Sagrado coração de Jesus, que chegaram em Canudos em 1986, sendo pioneiras no trabalho popular de resgate da história de Canudos a partir dos remanescentes conselheiristas. Participaram agricultores e agricultoras das mais diversas regiões do sertão nordestino, além de Canudos, muitos jovens, católicos, protestantes e muitas pessoas das mais diversas atuações da sociedade civil, com o propósito de não somente resgatar a tradição das Romarias e recriá-la a partir da realidade do povo e do seu tempo, portanto diverso, democrático, dialético e ecumênico.

Era o ano da elaboração da última Constituição do Brasil. Os movimentos populares tinham participado nas campanhas das emendas e na discussão de algumas propostas. As resistências e a oração eram necessárias para manter a coesão e a mística na luta.

Em 1993, ano centenário da chegada de Antonio de Conselheiro no povoado de Canudos, realizou a 6ª edição da Romaria de Canudos, com o tema 100 ANOS CANUDOS, lema: TERRA LIVRE, POVO LIVRE.

A ideia era e ainda é singular, assim como unia e une a todos os que se envolveram a época e continuam envolvendo e trazendo mais pessoas para Canudos: tornar conhecida a história de Canudos, o seu Belo Monte e seu fundador, Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro.

Os temas e lemas das romarias são sempre atuais, com reflexão sobre a CANUDOS DE ONTEM E AS CANUDOS DE HOJE, trazendo também uma análise de conjuntura de cada ano.

Ao longo destes 38 anos, cada romaria tem sido um exercício de aproximação aos acontecimentos históricos do nosso Brasil. As Romarias vêm despertando vários movimentos de releituras da experiência do belo monte, contribuindo de maneira significativa para divulgação da verdadeira história de canudos, vem ajudando a popularizar a história de canudos a partir dos sobreviventes e seus descendentes, é A HISTÓRIA DE CANUDOS, SENDO CONTADA PELO POVO DE CANUDOS.



Das Romarias, nasceram muitas pesquisas acadêmicas, livros, filmes, documentários tendo com protagonistas os sobreviventes de canudos, conseguimos ver muitos jovens que cresceram participando das romarias que se tornaram: professores, pesquisadores e divulgadores da história de canudos.

O Canudos de hoje se insere nesta tradição sertaneja, resgata o jeito romeiro de Antonio Conselheiro e se torna palco de encontro de estudantes, professores, pesquisadores, lideranças populares nos arredores da Comunidade do Belo Monte.

Ressalte-se que o Instituto Popular Memorial de Canudos (IPMC), criado em 1993, tem sido peça fundamental para a preservação da memória da Revolta de Canudos e da preservação de seus valores.

Por sua importância histórica, política e cultural, a ROMARIA DE CANUDOS merece ser reconhecida como manifestação cultural nacional.

Alice Portugal

Deputada Federal – PCdoB/BA



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5260, DE 2025

Reconhece a Romaria de Canudos, que se realiza anualmente no município de Canudos, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

Autor: Deputada Alice Portugal

Relator: Deputado Túlio Gadêlha

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria da Deputada Alice Portugal, tem por objetivo reconhecer a Romaria de Canudos, realizada anualmente no município de Canudos, no Estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

A matéria tramita em caráter ordinário conforme art. 151, III, do RICD e art. 24, II, do RICD e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, Art. 54, RICD. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Romaria de Canudos constitui uma das mais significativas manifestações religiosas, históricas e culturais do sertão baiano, reunindo anualmente milhares de romeiros em torno da memória de Antônio Conselheiro, da comunidade de Belo Monte e da resistência popular simbolizada pela Guerra

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263987799700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha



de Canudos. Originada em 1988, por iniciativa de dioceses baianas e movimentos pastorais, a celebração consolidou-se como importante expressão do catolicismo popular nordestino, articulando fé, memória coletiva e valorização da identidade sertaneja. Realizada tradicionalmente no mês de outubro, tornou-se referência do turismo religioso e cultural da Bahia, fortalecendo os chamados “Caminhos do Sertão” e reafirmando os vínculos históricos e simbólicos da população com o semiárido brasileiro.

Organizada pela Paróquia Santo Antônio de Canudos, pelo Instituto Popular Memorial de Canudos (IPMC) e pela Comissão da Romaria, a programação envolve caminhadas, celebrações e atividades formativas em espaços emblemáticos do antigo arraial de Belo Monte, como o Açude de Cocorobó e o Parque Estadual de Canudos. Mais do que um ato de devoção religiosa, a Romaria configura-se como espaço democrático, ecumênico e educativo, reunindo agricultores, jovens, pesquisadores, lideranças populares e representantes da sociedade civil em torno da reflexão histórica, da preservação da memória social e do fortalecimento da cultura regional nordestina.

A dimensão cultural da Romaria de Canudos transcende o caráter celebrativo, desempenhando relevante papel na preservação do patrimônio imaterial brasileiro e na difusão da memória de um dos episódios mais marcantes da formação social do País. A iniciativa estimula pesquisas acadêmicas, produções literárias e audiovisuais, além de fortalecer a atuação do Instituto Popular Memorial de Canudos, criado em 1993 com a finalidade de preservar e difundir a história da Revolta de Canudos. Nesse sentido, a Romaria reafirma práticas, saberes e narrativas populares que integram a identidade cultural do sertão e da própria história nacional.

Trata-se de proposição de natureza declaratória e simbólica, voltada ao reconhecimento formal de manifestação cultural tradicional de notória relevância histórica e social. A matéria insere-se na competência legislativa da União para dispor sobre cultura e



patrimônio cultural imaterial brasileiro, em consonância com os dispositivos constitucionais que atribuem ao Estado o dever de proteger e valorizar as manifestações culturais populares e os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Diante da relevância histórica, religiosa e cultural da iniciativa, conclui-se que o reconhecimento da celebração como manifestação da cultura nacional representa medida legítima de valorização do patrimônio cultural imaterial brasileiro, contribuindo para o fortalecimento da memória coletiva, da diversidade cultural e das tradições populares do semiárido nordestino. Dessa forma, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.260, de 2025.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado TÚLIO GADÊLHA

Relator





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.260, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.260/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Túlio Gadêlha.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Carol Dartora - Presidente, Célia Xakriabá e Diego Garcia - Vice-Presidentes, Benedita da Silva, Defensor Stélio Dener, Delegado Paulo Bilynskyj, Luizianne Lins, Pastor Henrique Vieira, Raimundo Santos, Tarcísio Motta, Tiririca, Alice Portugal, Bia Kicis, Cabo Gilberto Silva, Castro Neto, Duda Salabert, Erika Kokay, Juliana Cardoso, Lídice da Mata, Sâmia Bomfim, Sônia Guajajara e Túlio Gadêlha.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2026.

Deputada CAROL DARTORA
Presidente

